

PORTARIA Nº 3.011, de 28 de março de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, a contar de 01º de abril de 2025, do registro do ponto, conforme faculta o artigo 142, §2 e §3, do Regimento Interno da FUNDARTE:

- Assessora de Comunicação: Priscila Mathias Rosa – FG 2
- Assessor de Programação da TV Cultura do Vale: Lau Graef Dutra Camargo – FG 2.
- Assessor de Biblioteca, Instrumentoteca, discoteca e acervo histórico e de obras de arte FUNDARTE: Marco Túlio Schmitt Coutinho – FG 2.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE